

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre Adesão ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Pescaria Brava/SC.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião Plenária Ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2014, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10. da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o processo de Adesão ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Pescaria Brava/SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Teixeira
Coordenador da CIB/SC

Ana Claudia da Silveira Quege
Presidente do COEGEMAS/SC